



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00429

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor de fiscalização competente, a adoção de providências quanto às irregularidades no passeio público da Rua Dr. José Mário Mônaco, no Centro, em frente ao nº 215, diante das condições precárias de acessibilidade, segurança e circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

O Vereador que esta subscreve requer que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação, solicitando que, por meio do setor de fiscalização, sejam adotadas as providências cabíveis em relação ao passeio público da Rua Dr. José Mário Mônaco, no Centro, em frente ao nº 215, em razão das condições inadequadas em que se encontra.

A presente indicação tem por finalidade levar ao conhecimento do Poder Executivo a situação crítica verificada no passeio público localizado na Rua Dr. José Mário Mônaco, no Centro, em frente ao nº 215, onde se constata trechos com pavimentação deteriorada, irregular e quebrada, sem condições adequadas de uso.

Verifica-se, ainda, que o piso tátil encontra-se danificado, comprometendo a orientação e o deslocamento de pessoas com deficiência visual, agravando significativamente a condição de inacessibilidade no local.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 187524-6533 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187524-6533>



CMBGIND202600429A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Por se tratar de via com intenso fluxo de pedestres, a precariedade do passeio público representa risco concreto à segurança, especialmente de cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que têm sua circulação severamente comprometida.

A situação evidencia descumprimento das normas de acessibilidade e dos padrões mínimos de conservação dos passeios públicos, exigindo atuação imediata do Poder Público.

Diante disso, requer-se a atuação do setor de fiscalização para que sejam adotadas as medidas cabíveis, com a devida notificação e exigência de regularização do passeio público, incluindo a recomposição do pavimento e do piso tátil, garantindo condições adequadas, seguras e acessíveis a todos.

Bento Gonçalves, 08 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

